



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PL 1657/2023, que “altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para estabelecer que pelo menos 5% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública sejam destinados a ações de enfrentamento da violência contra crianças, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para autorizar que recursos de multas sejam utilizados para contratar policiais civis aposentados e policiais militares da reserva realizar ações de segurança pública no ambiente escolar”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Confederação Nacional dos Municípios;
- representante Ministério da Educação;
- representante Departamento Nacional de Trânsito;
- representante Fundo Nacional de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1657/2023 aborda questões de extrema relevância ao propor destinação específica de recursos do FNSP para o enfrentamento da violência contra crianças e o uso de receitas oriundas de multas de trânsito para reforçar a segurança em escolas. Considerando o aumento preocupante de casos de violência escolar, conforme estudos recentes que apontam 36 episódios de ataques entre



2001 e 2023, sendo 21 ocorridos no período pós-pandemia, é essencial um amplo debate sobre a eficácia e os impactos desta iniciativa.

Para isso, é necessário promover um debate técnico e plural sobre as implicações do PL 1657/2023, especialmente em relação à segurança no ambiente escolar e ao direcionamento de recursos públicos, assegurando que a proposição esteja alinhada às necessidades sociais e orçamentárias da administração pública, sem prejuízo de outras áreas de atuação do governo. A audiência pública permitirá discutir os aspectos técnico-legislativos, econômicos e sociais do projeto, contribuindo para um texto que atenda às demandas de segurança e proteção da infância.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

